LEI Nº 2.531 DE 01 DE JULHO DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE RECURSOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado o Centro de Recursos Educacionais Especializado Municipal senhora MARIA DE MELLO FONTES, sito Rua Mário Amaral, Centro, em Cachoeiras de Macacu/RJ.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO,01 DE JULHO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal